



RESOLUÇÃO Nº 063/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 13/11/2024.

Referenda a Resolução nº 054/2024-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo n. 22.534.395-0**;
considerando o disposto no Inciso V do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando o contido na Resolução nº 054/2024-CI/CCE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 25 de outubro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 054/2024-CI/CCE que aprovou a criação das disciplinas optativas *“Introdução à Espectroscopia Óptica”* e *“Introdução à Espectroscopia Vibracional”* para o Curso de Física - Bacharelado e Licenciatura, *campus* sede. ambas com carga horária de 68 horas/aula, na modalidade presencial, de periodicidade semestral, para os ingressantes a partir de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR